



18

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º	1	de pres.	
n.º	1816	de 19	50
O funcionário	D. J. J.		

Para a des- de 17.
14. 4. 950 Projeto *bol. 3/50*

E Considerado objeto de deliberação Vai a Imprimir e às comissões de *Justiça*
 ☆ 17 ABR 950 ☆
Haver

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *3/50*

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º - O Art. 1089 da Resolução nº 4/49 passa a conter o seguinte parágrafo:

adicionado a emenda
 § único - As emendas que alteram despesas e relativas a contribuições, auxílios ou subvenções quer por conta de verbas do orçamento, quer por conta de créditos adicionais, só serão votadas após o prévio parecer das comissões competentes.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de abril de 1950

Décio Grisi
 (Décio Grisi)

A Diretoria Legislativa em 18-4-50

Sr. Diretor

O presente Projeto não foi justificado

Helo

Hélio Valle Nogueira
Chefe da Seção de Taquígrafia

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Seção de Protocolo	
ADM. 4	
DATA 18.4.50 PROCESSO N.º 1816/50	
DOCUMENTOS	FOLHAS
	2

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 19/4/1950
pagina 29 coluna 32
Conferido: <i>Carvalho</i>

18

FICHADO
 121/1950
Carvalho